

DECRETO Nº 34.885, DE 23/10/2018.

PRORROGA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL SEMSA Nº 03/2017 DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 55 DA LEI ORGÂNICA, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES.

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 003/2017, destinado a contratação em caráter urgente, para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste município, que terá seu prazo de validade expirado em 27/10/2018 e,

CONSIDERANDO que nos termos do Item 11, das Disposições Finais e Transitórias, do Edital nº 003/2015, subitem 11.3 - o Processo Seletivo Simplificado terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado a critério da SEMSA pelo período máximo de 36 meses,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 27/10/2018, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital nº 003/2017 – Secretaria de Saúde do Município de Aracruz, destinado a contratação temporária de pessoal para atendimento às necessidades de excepcional interesse público deste Município e cadastro de reserva de profissionais que integram as equipes de Programa Saúde da Família, Programa Saúde Bucal, Programa Agentes Comunitários de Saúde, Atenção à Saúde, Controle, Avaliação, Auditoria e Regulação, Núcleo de Apoio à Atenção Básica e Pronto Atendimento da Barra do Riacho, que teve seu resultado homologado em 27/10/2017 através do Decreto nº 33.386, de 27/10/2017 e publicado no Diário Municipal do Espírito Santo em 30/10/2017, conforme Processo nº 8787/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal